



Projeto de Resolução n.º 525/XIV

Recomenda ao Governo a adoção de medidas de apoio às Empresas de Diversão e Restauração Itinerantes no âmbito da pandemia COVID-19

Exposição de Motivos

São inegáveis os impactos que a pandemia provocada pela doença COVID-19 teve em todos os sectores económicos.

O encerramento das Feiras, Mercados, Festas, Festivais, Romarias e outros eventos de natureza análoga, para além de terem deixado muitos dos seus intervenientes diretos sem qualquer tipo de rendimento, deixaram igualmente numa situação muito penosa todos os empresários da diversão e restauração itinerantes que se juntam a estas feiras com os seus equipamentos.

Os empresários deste sector são maioritariamente microempresas, ou empresários em nome individual de natureza familiar, representando esta atividade a única fonte de rendimento de toda a família.

Também a natureza sazonal da sua atividade os coloca numa situação de especial vulnerabilidade, tendo em conta que é precisamente no verão que obtém a maior parte do seu rendimento uma vez que é também neste período que se realizam a maioria destas festividades. Estando a maioria de todos estes eventos cancelados no próximo verão e não sendo para já previsível o regresso destas atividades, isto significa para estes empresários uma paragem superior a 18 meses tendo em conta a sazonalidade já referida.

Assim, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados apresentam o seguinte projeto de resolução:



A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo:

1. Que adote medidas especiais que permitam a retoma da atividade de empresas de diversão e restauração itinerante;
2. Que defina medidas de segurança por parte da Direção Geral de Saúde de utilização dos equipamentos de diversão e restauração itinerantes;
3. Que promova a abertura de uma linha de crédito que abranja os empresários de diversões e restauração itinerantes com juros reduzidos com o objetivo de minimizar o impacto da paragem na sua atividade provocada pela pandemia COVID-19.

Palácio de São Bento, 18 de junho de 2020

Os Deputados e as Deputadas,

(Carlos Pereira)

(Hugo Costa)

(Sara Velez)



(Marina Gonçalves)

(Hugo Carvalho)

(Cristina Jesus)

(Ricardo Leão)

(André Pinotes Batista)

(Hugo Oliveira)

(Hortense Martins)

(João Castro)

(Filipe Pacheco)

(Nuno Fazenda)